



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1173/19 – GP

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 384/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 384/2019, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 989/2019-GP, de 8 de novembro de 2019, dessa Casa de Leis, informamos que o Programa Caixa D'Água Boa do Governo do Estado do Paraná se dá por critério de elegibilidade, considerando o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – do Município, sendo que até o momento foram contemplados 134 (cento e trinta e quatro) Municípios de menor IDH, conforme detalhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Memorando nº 1138/19, de 28 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2347/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 03/12/2019 12:26



Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ESO / CKS

HOME PAGE: www.pmf.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Secretaria Municipal de Assistência Social



PMFI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: SMAS/GABINETE	DESTINATÁRIO: Vilma Irene P. Bochi – Responsável pela Diretoria de Administração	
ASSUNTO: Referente ao Requerimento nº 384/2019 - Vereador Celino Fertrin	NÚMERO: 1138/2019	DATA: 28/11/2019

Senhora Diretora:

Em atenção ao Requerimento nº 384/2019 - Vereador Celino Fertrin - Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – CMFI, referente ao Programa Caixa D' Água Boa, a Secretaria Municipal de Assistência Social informa que o Programa Caixa D' Água Boa do governo do Estado do Paraná se dá por critério de elegibilidade, considerando o INDH - Índice de Desenvolvimento Humano do Município..

A adesão está sendo disponibilizada por blocos de Municípios, de acordo o IDH e para famílias com renda per capita igual ou inferior a R\$ 499,00. Até o momento foram contemplados 134 Municípios, com IDH inferior ao de Foz do Iguaçu.

O Município ainda não se tornou elegível para o programa. Esta elegibilidade deve acontecer quando o Estado atender todos os Municípios de menor IDH.

Outrossim, informamos que assim que a adesão estiver disponível para este Município faremos o aceite para contemplar as famílias com o perfil de vulnerabilidade socioeconômica proposto pelo programa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos elevados votos de estima, consideração e apreço e nos colocamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elias de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social

DG/GAB

